* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 27/03/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

EMENTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

AUTOR(ES)

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PROTOCOLO PROTG-315012-6Q4D2R-5E4G7Z

DATA/HORA	27/03/2026 11:15:55
REGIME	URGENTE
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PA 00047/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas constantes do descritivo abaixo, que, em síntese, compreendem:

a) execução de 56 (cinquenta e seis) metros lineares de alambrado, com postes de concreto espaçados a cada 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), mureta de concreto com 0,20 m (vinte centímetros) de altura;

b) instalação de tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de altura;

c) instalação de 3 (três) fios de arame 12, sendo um na parte superior, um na parte central e um na parte inferior do alambrado;

d) instalação de 3 (três) fios de arame farpado na parte superior dos postes, resultando em altura final aproximada de 2,30 m (dois metros e trinta centímetros);

e) pintura dos postes em tinta látex na cor branca;

f) fornecimento e instalação de 1 (um) portão social, medindo 2,00 m (dois metros) de largura, com 1 (uma) folha, com características compatíveis com o alambrado;

g) execução em solo de terra, desconsiderando-se serviços de terraplenagem, topografia e retirada de cercas preexistentes, que não integram o objeto da presente contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é necessária para a implantação de alambrado de proteção no entorno da torre de televisão (TV Câmara), recentemente instalada nas dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, cuja implantação foi concluída em 24 de março de 2026.

2.2. A torre em questão possui aproximadamente 50 (cinquenta) metros de altura e dispõe de escada externa de acesso técnico, o que, sem o devido cercamento, propicia risco de aproximação e escalada por crianças, adolescentes ou terceiros não autorizados, com potencial ocorrência de quedas e acidentes graves.

2.3. O cercamento perimetral mediante alambrado visa restringir o acesso ao equipamento, garantindo a segurança de servidores, visitantes e, em especial, de crianças que eventualmente circulem nas imediações, atendendo aos princípios da prevenção de riscos, da segurança nas instalações públicas e da proteção à integridade física dos cidadãos.

2.4. A adoção da medida também contribui para a proteção patrimonial da torre de televisão e de seus equipamentos, evitando atos de vandalismo, manipulações indevidas ou danos que possam comprometer a transmissão da TV Câmara e demais serviços de comunicação institucional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-927864-5T2W6E-4W5O5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.5. Considerando o risco concreto de acidentes, a solução técnica proposta – instalação de alambrado nas especificações constantes do anexo – mostra-se adequada, necessária e proporcional para mitigar os riscos identificados e assegurar o uso seguro da estrutura recém-instalada.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

3.1. Embora a presente contratação não conste expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026, sua necessidade emergiu de demanda superveniente decorrente de determinação da Presidência desta Casa de Leis, em razão da conclusão da instalação da torre de televisão (TV Câmara) e da constatação do risco iminente de acidentes.

3.2. Trata-se, portanto, de contratação não prevista originalmente, mas plenamente alinhada às diretrizes de segurança, proteção do patrimônio público e continuidade dos serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal.

3.3. A unidade requisitante cientifica o setor de planejamento e contratações para fins de registro da demanda e de consideração em futuras atualizações do PCA, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e normas internas de planejamento de contratações.

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

6.1. Prevê-se o início da execução de forma imediata, após a conclusão do procedimento de contratação, em razão da urgência decorrente do risco de acidentes envolvendo a torre de televisão, devendo a contratada concluir os serviços em prazo compatível com o risco identificado, a partir da ordem de início, sem prejuízo de eventual ajuste a ser definido no instrumento contratual.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Regime de execução: empreitada por preço global, com medição por metro linear de alambrado instalado e portão entregue/montado, conforme especificações.

6.2. Local de execução: dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no entorno da torre de televisão (TV Câmara).

6.3. Prazo de execução: estimado em até 4 (quatro) dias corridos, contados a partir da ordem de início, podendo ser ajustado conforme o edital/contrato.

6.4. Forma de pagamento: a definir no edital/contrato, observando-se o prazo máximo de pagamento admitido pela legislação e, em especial, a regra de pagamento após o término e atesto da execução dos serviços.

7. RISCOS PRINCIPAIS E MEDIDAS DE CONTROLE

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-927864-5T2W6E-4W5O5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000004
PROCESSO PA 00047/2026

7.1. Risco de manutenção do acesso indevido à torre durante a tramitação do processo de contratação, com potencial ocorrência de acidentes. Medida de controle: adoção de barreiras provisórias, sinalização e restrição de acesso pela área responsável pelas instalações até a conclusão do alambrado.

7.2. Risco de atraso na execução da obra. Medida de controle: previsão de cronograma compatível, cláusulas de sanções em caso de atraso injustificado e acompanhamento próximo pelo fiscal designado.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Setor Demandante: Diretoria Geral Administrativa

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Morais
Matrícula: 49-3
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

10. DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-927864-5T2W6E-4W5O5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	27/03/2026 11:31:39

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.146 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElECdORnk= | VALID_FROM: 2025-10-27 18:05:00 | VALID_TO: 2028-10-27 18:05:00 | FINGERPRINT: 2DB1E195CDF9D4ECE0A2A312D7C76F7F63238E40 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: E8FCB17CA740DA463DBAC97103F3CA60BBD664D7 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** - chave de acesso: **PROTM-927864-5T2W6E-4W5O5F**, adicionado em **27/03/2026** às **11:30:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:31:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6U8I1D-7K7I1V-5Y3E6E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **27/03/2026** às **11:30:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:31:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8I0M1I-4H7J1M-7G3Z5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2025 12:59:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

FLS 00000000009
PROCESSO PA 00047/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025
Ano X | Edição nº 2326A

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivoe Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	27/03/2026 11:31:40

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.146 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElECdORnk= | VALID_FROM: 2025-10-27 18:05:00 | VALID_TO: 2028-10-27 18:05:00 | FINGERPRINT: 2DB1E195CDF9D4ECE0A2A312D7C76F7F63238E40 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: E8FCB17CA740DA463DBAC97103F3CA60BBD664D7 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS** - chave de acesso: **PROTM-927896-2Z2H4S-7B8G0W**, adicionado em **27/03/2026** às **11:31:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:31:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6B0T8T-2T0B2I-7R7A6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **27/03/2026** às **11:31:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:31:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6R8C0R-2K0S2V-3N2Q6Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000012
PROCESSO PA 00047/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID:16983605845 em 26/01/2023 11:32:19. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 0BNB-E63Z-6EJY-60H5

FLS 00000000013
PROCESSO PA 00047/2026

A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	27/03/2026 11:31:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.146 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElECdORnk= | VALID_FROM: 2025-10-27 18:05:00 | VALID_TO: 2028-10-27 18:05:00 | FINGERPRINT: 2DB1E195CDF9D4ECE0A2A312D7C76F7F63238E40 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: E8FCB17CA740DA463DBAC97103F3CA60BBD664D7 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL** - chave de acesso: **PROTM-927921-5C2N8U-7F1A3U**, adicionado em **27/03/2026** às **11:32:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B3I1S-8D8D3U-0J3H8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **27/03/2026** às **11:32:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2026 11:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Q8J0T-3N1Y3X-4G3O0W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/04/2026** às **12:59:02**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

REALIZAR A CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM VISTAS À SEGURANÇA DO LOCAL

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
WILSON DA SILVA BORGES	**CONFIRMADO**
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	**CONFIRMADO**
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	**CONFIRMADO**
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLS
00000000017
PROCESSO
PA 00047/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados, é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO** Com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, compreendendo a execução de fechamento perimetral no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros; execução com postes de concreto, espaçados em até 2,50 metros, devidamente fixados para assegurar a estabilidade, resistência e durabilidade do conjunto; mureta de concreto com 0,20 metro de altura; fechamento em tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura; instalação de 03 fios de arame liso galvanizado fio 12, dispostos na parte superior, intermediária e	SERV	01	R$ 7.752,00	R$ 7.752,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000018
PROCESSO PA 00047/2026

	inferior do alambrado, para fins de reforço estrutural; instalação de 03 fios de arame farpado na parte superior, sobre extensão tipo "pescoço" dos postes; resultando em altura final aproximada de 2,30 metros; incluindo, ainda, pintura dos postes com tinta látex na cor branca, bem como todos os serviços necessários à perfeita execução, montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento do objeto.				
VALOR GLOBAL: R$ 7.752,00					

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº DO ITEM:	PARÂMETROS UTILIZADOS:
Todos	Art. 23, §1º, inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da contratação.

2.1.1. Listagem de fornecedores participantes da cotação:

RAZÃO SOCIAL: 51.910.580 VINICIUS ORTEGA CASTELUCCI

CNPJ: 51.910.580/0001-95

RESPONDEU À COTAÇÃO: SIM

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RAZÃO SOCIAL: S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

CNPJ: 19.962.579/0001-00

RESPONDEU À COTAÇÃO: SIM

RAZÃO SOCIAL: EDIONYS SILVA DE ALMEIDA

CNPJ: 16.767.959/0001-97

RESPONDEU À COTAÇÃO: SIM

2.2. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA (PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES):

Para a presente contratação, adotou-se como parâmetro de pesquisa o previsto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores, com solicitação formal de cotação.

A opção por pesquisa direta mostra-se adequada em razão das particularidades do objeto, que demanda visita técnica prévia ao local de execução para correta compreensão das condições existentes, medição do perímetro, verificação das características do solo, avaliação das interferências físicas e definição das condições de instalação. Tais circunstâncias tornam mais precisa e confiável a obtenção de propostas diretamente junto a empresas do ramo, uma vez que a formação do preço depende das condições concretas do local onde será executado o alambrado.

Ressalta-se, ainda, que os orçamentos foram obtidos de forma atual, em prazo compatível com a futura contratação, mediante solicitação formal e posterior retorno das propostas por correio eletrônico, observando-se o requisito temporal exigido pela legislação.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

A seleção dos fornecedores consultados observou critérios objetivos, técnicos e impessoais, tendo sido escolhidas empresas com atuação compatível com o objeto pretendido, todas pertencentes ao ramo de construção, fabricação e instalação de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

alambrados e estruturas correlatas, aptas, em tese, à execução do serviço demandado.

Além da compatibilidade do ramo de atividade, foram priorizados fornecedores com atuação local ou regional, de modo a viabilizar a realização de visita técnica, facilitar o entendimento das condições do local e permitir a apresentação de propostas mais aderentes à realidade da contratação. Tal critério também contribui para maior segurança na futura execução contratual, especialmente em relação à mobilização de equipe, logística de materiais e cumprimento do prazo estimado para conclusão dos serviços.

Registra-se, assim, que a escolha dos fornecedores não se deu de forma aleatória, mas sim com base na pertinência do ramo de atividade, na aptidão para atendimento do objeto, na possibilidade de vistoria prévia e na apresentação de orçamento formal, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e formalismo moderado.

2.4. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS NA OBTENÇÃO DAS COTAÇÕES (OBSERVAÇÕES)

OBS 1 – As propostas foram obtidas após visita técnica das empresas ao local de execução, circunstância que contribuiu para maior precisão na formação dos preços apresentados.

OBS 2 – Para fins de definição do objeto, a Administração adotou como parâmetro a execução de 54 metros lineares de alambrado e 01 portão de 2 metros.

OBS 3 – Eventuais serviços de solo, tais como terraplanagem, topografia, retirada de cercas e outros correlatos, não integram o escopo da contratação, permanecendo sob responsabilidade da contratante, quando necessários.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se a seguir:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
51.910.580 VINICIUS ORTEGA CASTELUCCI	51.910.580/0001-95	R$ 10.050,00
S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA	19.962.579/0001-00	R$ 7.752,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EDIONYS SILVA DE ALMEIDA	16.767.959/0001-97	R$ 8.040,00

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotado o critério do menor preço global obtido na pesquisa de mercado, considerando a pretensão administrativa de realizar contratação direta com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor.

4.2. Considerando que o objeto possui pequena monta, baixa complexidade executiva, prazo reduzido de execução e especificação suficientemente definida pela Administração, entendeu-se adequada, para o caso concreto, a adoção do menor valor global dentre as propostas válidas obtidas junto aos fornecedores consultados.

4.3. A adoção do menor preço global, no presente caso, mostra-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da verificação da compatibilidade do orçamento com o escopo efetivamente pretendido e da análise da habilitação mínima exigível do futuro contratado.

4.4. Registra-se que o valor identificado na melhor proposta é compatível com os demais preços obtidos na pesquisa de mercado, servindo como parâmetro idôneo para a formação do preço estimado da contratação direta.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Considerando que a contratação será realizada por empreitada por preço global, para execução integral do objeto, o valor estimado corresponde ao menor preço global obtido dentre as cotações válidas apresentadas, qual seja, R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

5.2. Assim, o valor total estimado da contratação é de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

5.3. Conclui-se, portanto, que o preço estimado para a presente contratação direta se mostra compatível com os valores praticados no mercado para objeto de natureza semelhante, sendo suficiente para instruir o processo administrativo.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000022
PROCESSO
PA 00047/2026

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes agentes públicos:

NOME: Wilson da Silva Borges

CARGO: Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

MATRÍCULA: 52-3

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 06 de abril de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000023
PROCESSO PA 00047/2026

Assunto	**Orçamento Só Alambrados**
De	joao marcos <soalambrados@gmail.com>
Para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-03-25 11:41

- Orçamento - Câmara Municipal de Votuporanga.pdf(~520 KB)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SÓ ALAMBRADOS

ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Votuporanga

Local: Votuporanga/SP

Data: 25 de março de 2026

1. ESCOPO DO SERVIÇO

Execução de 54 metros lineares de alambrado, conforme especificações abaixo: Postes de concreto 0,10 x 0,10 x 3,00 m, com espaçamento de 2,50 m entre postes; Mureta de concreto com 0,20 m de altura;

Tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, altura de 1,80 m;

Arames lisos: 3 fios (um superior, um intermediário e um inferior);

Arames farpados: 3 fios na parte superior (pescoço do poste);

Altura final do alambrado: 2,30 m;

Pintura com tinta látex na cor branca somente nos postes;

01 portão de 01 folha com 2 metros;

2. INVESTIMENTO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Alambrado (54 m lineares)	54 m	R$ 150,00/m	R$ 8.100,00
Portão de 01 folha	1 unid.		R$ 1.950,00
Valor Total da Obra			**R$ 10.050,00**

Valor total por extenso: Dez mil e cinquenta reais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

3. PRAZOS

Início da obra: a combinar;

Conclusão: até 3 dias úteis após o início.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 dias a partir da emissão da nota fiscal;

5. CONDIÇÕES GERAIS

O orçamento é válido por 15 (quinze) dias;

O contratado não será responsável por serviços relacionados ao solo, tais como terraplanagem, retirada de cercas ou outros, ficando sob responsabilidade exclusiva do contratante;

O valor final da obra poderá sofrer ajustes (para mais ou para menos) conforme medição definitiva realizada em campo.

Agradecemos pela oportunidade em orçar com nossa empresa.

Atenciosamente,

Vinicius Ortega Castelucci

Só Alambrados

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000026
PROCESSO PA 00047/2026

Assunto **ORÇAMENTO**
De Sérgio Silva <temalambrados@outlook.com>
Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-03-30 14:34

- ORÇAMENTO CÂMERA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.pdf(~534 KB)

Boa Tarde segue em anexo orçamento atualizado.
Desde já grato.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000027
PROCESSO
PA 00047/2026

TEM ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS
SERGIO RICARDO BARBOSA DA SILVA-ME
CNPJ:19.962.579/0001-00, IE:718.088.519.112
R: PASTOR FRANCISCO PALÁCIO,4505 6º DIST. VOTUPORANGA/SP
TELEFONE (17)3426-5588 CEL(17)99736-2749
TEMALAMBRADOS@OUTLOOK.COM TEMALAMBRADOS@GMAIL.COM
@TEMALAMBRADOS

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO SOLICITADO PELA CÂMERA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA / SP

MODO COMO É FEITO O ALAMBRADO:

POSTES DE CONCRETO, COM ESPACAMENTO DE 2.50 MTS ENTRE POSTES, MURETA DE CONCRETO COM 0,20 cm DE ALTURA,TELA FIO 12 DE 3 POLEGADAS GALVANIZADA, COM 1.80 MTS DE ALTURA, 3 FIOS DE ARAME 12 SENDO UM NA PARTE SUPERIOR UM NO MEIO E UM NA PARTE INFERIOR DO ALAMBRADO, 3 FIOS DE ARAME FARPADO NA PARTE DE CIMA DO POSTE, ALTURA FINAL DO ALAMBRADO É DE 2,30 MTS COM PINTURA EM LATEX NA COR BRANCA SOMENTE AOS POSTES.

54 METROS DE ALAMBRADO A R$ 118,00 REAIS O METRO LINEAR, DANDO UM TOTAL DE R$ 6.372,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

1 PORTÃO SOCIAL MEDINDO 2 MTS COM 1 FOLHA NO VALOR DE R$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DESTA OBRA JUNTO AO PORTÃO É DE R$ 7.752,00

(SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

OBS: A CONTRATADA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER SERVIÇO DE SOLO TAIS COMO: TERRA PLANAGEM, TOPOGRAFIA, E RETIRADA DE CERCAS.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000028
PROCESSO
PA 00047/2026

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA EXECUÇÃO EM SOLO DE TERRA, DESCONSIDERAR ORÇAMENTO CASO O SOLO SEJA DE CONCRETO, PEDRAS SOLTAS E PAVIMENTAÇÃO.

DATA DE INÍCIO: Á COMBINAR

DATA DO TÉRMINO: 4 DIAS APÓS O ÍNICIO

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS O TÉRMINO

VOTUPORANGA , 25 DE MARÇO DE 2026 .

"OBRIGADO POR TRABALHAR CONOSCO, DEUS O ABENÇOE."

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000029
PROCESSO PA 00047/2026

Assunto **Fwd: Documento de Jhony Alambrados**
De Priscila Almeida <almeidapriscila519@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-03-27 09:51

- OrÃ§amento_CAMARA.pdf(~754 KB)

---------- Forwarded message ---------
De: **edionys almeida** <edionys8@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2026, 18:14
Subject: Documento de Jhony Alambrados
To: <almeidapriscila519@gmail.com>

OrÃ§amento_CAMARA

Atenciosamente
Edionys Silva Almeida
Jhony Construção e Instalação de Alambrado
edionys8@gmail.com
WhatsApp: +55 17 98183-2437

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000030
PROCESSO PA 00047/2026

ORÇAMENTO SOLICITADO – VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL | CNPJ 49.677.917/0001-14

• Orçamento feito com base em 56m, onde o valor do metro linear é de R$115. Sendo conferida a medição ao término da obra.

- Instalação de um portão de 2 folhas e 2m, no valor de R$1.600.

Valor total do orçamento: R$8.040 (oito mil e quarenta reais).

Ressaltando que o contratado não será responsável por quaisquer serviços de solo no local da instalação do alambrado, tais como: terraplanagem, retirada de cerca, entre outros; será de plena responsabilidade do contratante.

* Orçamento válido para 10 dias.

Dúvidas, permaneço a disposição – Edionys 17 98183-2437
Obrigado pela preferência.

Votuporanga SP, 25 de março de 2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CNPJ: 16.767.959/0001-97
Rua Torquato Barbieri, Nº 2232, Bairro Estação - Votuporanga – SP, CEP: 15501-385/ E-mail: edionys8@gmail.com / Telefone: (17

FLS
00000000031
PROCESSO
PA 00047/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CNPJ: 16.767.959/0001-97
Rua Torquato Barbieri, Nº 2232, Bairro Estação - Votuporanga – SP, CEP: 15501-385/ E-mail: edionys8@gmail.com / Telefone: (17

FLS 00000000032
PROCESSO PA 00047/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.767.959/0001-97 MATRIZ		**28/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
EDIONYS SILVA DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TORQUATO BARBIERI	**2232**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.501-380	**ESTACAO**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
edionys8@gmail.com	**(17) 9726-1205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **14:50:39** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000033
PROCESSO PA 00047/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.962.579/0001-00 **MATRIZ**		**26/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEM ALAMBRADOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PASTOR FRANCISCO PALACIO

NÚMERO
4505

COMPLEMENTO
****

CEP
15.508-516

BAIRRO/DISTRITO
6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANCO

MUNICÍPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TEMALAMBRADOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(17) 9736-2749/ (17) 3426-5588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **15:09:00** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000034
PROCESSO PA 00047/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.910.580/0001-95 **MATRIZ**		**22/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
51.910.580 VINICIUS ORTEGA CASTELUCCI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE SEVERINO PEREIRA-ZE LEMIRO	**174**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.505-970	**JD NOGUEIRA PRADO**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOALAMBRADOS@HOTMAIL.COM	**(17) 9664-7714**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **14:47:25** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	06/04/2026 16:15:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.199 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ALAMBRADO\ PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO** - chave de acesso: **PROTM-938483-2Z4C7E-6L1A8J**, adicionado em **06/04/2026** às **16:05:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5N2K0J-6W1H7C-1T4P3O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ALAMBRADO\ PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **06/04/2026** às **16:05:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:05:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5N6J7C-8R6Z8S-3M4C6C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000037
PROCESSO
PA 00047/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, destinado ao fechamento perimetral da área situada no entorno da torre da TV Câmara.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade promover o adequado cercamento da área localizada no entorno da torre da TV Câmara, mediante a construção e instalação de alambrado com características compatíveis com a necessidade institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

A medida mostra-se necessária para proporcionar maior proteção física ao local, delimitar adequadamente a área de acesso, dificultar a entrada indevida de terceiros e conferir maior controle sobre o espaço onde se encontra instalada estrutura vinculada ao interesse público e às atividades institucionais da Edilidade.

A inexistência de fechamento apropriado no entorno da referida área reduz o nível de proteção patrimonial do local, favorece o acesso não autorizado e compromete a adequada segregação física do espaço. Assim, revela-se necessária a adoção de solução construtiva simples, funcional e suficiente para atender ao interesse público envolvido.

Trata-se de contratação de pequena monta, com baixa complexidade executiva, curto prazo estimado de execução e especificações usuais de mercado, consistindo em serviço comum de instalação de alambrado, com fornecimento integral dos insumos e execução completa por empresa especializada.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante disso, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e conveniente, por viabilizar a proteção, a delimitação e a organização da área situada no entorno da torre da TV Câmara, com reflexos positivos na segurança patrimonial e no controle do espaço público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (ART. 18, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Devido à urgência apresenta pela presenta contratação, o PCA de 2026 foi devidamente atualizado (https://pncp.gov.br/app/pca/49677917000114/2026).

Data Desejada:	2026-04-20					
192	004.014.045	COMPUTADOR DESKTOP 500 GB	UN	21	7.632,54	160.283,34
193	004.014.046	NOTEBOOK 15,6 POL 512 GB	UN	6	7.969,88	47.819,28
194	004.014.047	COMPUTADOR DESKTOP PARA EDIÇÃO DE VÍDEO	UN	1	25.622,39	25.622,39
195	004.014.048	MONITOR FULL HD	UN	7	699,00	4.893,00
196	006.002.779	BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR	UN	21	313,26	6.578,46
197	006.002.780	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO	UN	21	419,50	8.809,50
199	003.001.004	EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	SERV	1	7.752,00	7.752,00
Total do Agrupamento				78,00		261.757,97

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

4.1. A contratação deverá ser executada por empresa com atividade econômica compatível com o objeto, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.

4.2. O objeto consiste na execução de fechamento perimetral no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros.

4.3. O cercamento deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos construtivos:

a) postes de concreto, espaçados em até 2,50 metros;

b) mureta de concreto com 0,20 metro de altura;

c) tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) 03 fios de arame liso galvanizado fio 12, dispostos na parte superior, intermediária e inferior do alambrado;

e) 03 fios de arame farpado na parte superior, sobre extensão tipo “pescoço” dos postes;

f) altura final aproximada de 2,30 metros;

g) pintura dos postes com tinta látex na cor branca.

4.4. A execução deverá abranger todos os serviços acessórios e complementares necessários ao pleno funcionamento do objeto, incluindo montagem, implantação, fixação, alinhamento, nivelamento, ajuste e acabamento.

4.5. O prazo estimado para execução do objeto será de até 04 (quatro) dias, contados da emissão da ordem de início dos serviços, sem prejuízo de definição mais precisa no Termo de Referência.

4.6. Eventuais serviços de solo, terraplanagem, topografia, retirada de cercas ou outros correlatos que não estejam expressamente previstos no escopo da contratação não integrarão o objeto, permanecendo sob responsabilidade da contratante, quando necessários.

4.7. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com os padrões usuais de mercado, cabendo à contratada responder pela qualidade, resistência, regularidade e adequação da execução.

4.8. A contratada será integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus decorrentes da execução contratual, sem transferência de custos adicionais à Administração além do valor contratado.

4.9. Considerando a pequena monta, a baixa complexidade executiva e o curto prazo de execução do objeto, não se mostra necessária, para o presente caso, a exigência de garantia contratual, sem prejuízo da responsabilização da contratada por vícios, falhas, defeitos ou irregularidades na execução.

4.10. Considerando tratar-se de instalação comum de pequeno porte, com especificações usuais de mercado e objeto plenamente definível por descrição técnica detalhada, entende-se suficiente a consolidação dos elementos essenciais da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contratação no Termo de Referência, não se mostrando necessária a elaboração de projeto executivo autônomo ou de peça técnica apartada, desde que o objeto permaneça integralmente e adequadamente descrito nos autos.

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, estima-se a contratação de 01 (uma) solução completa, em item único, contemplando:

a) aproximadamente 54 metros lineares de alambrado;

b) 01 portão de acesso com 2,00 metros;

c) postes de concreto com espaçamento de até 2,50 metros;

d) mureta de concreto com 0,20 metro de altura;

e) tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura;

f) 03 fios de arame liso galvanizado fio 12;

g) 03 fios de arame farpado na parte superior;

h) pintura dos postes com tinta látex na cor branca.

As quantidades foram definidas com base no fechamento perimetral da área situada no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, conforme levantamento adotado pela Administração para instrução da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas disponíveis para promover o fechamento e a proteção da área situada no entorno da torre da TV Câmara.

6.1. Manutenção da situação atual, sem cercamento

A manutenção da situação atual não se mostra adequada, pois não atende à necessidade de delimitação física da área, tampouco contribui para a proteção

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

patrimonial do local, permanecendo o espaço suscetível a acessos indevidos e interferências não autorizadas.

6.2. Aquisição isolada de materiais e execução por meios próprios da Administração

A aquisição separada dos materiais, com execução por meios próprios da Administração, não se revela a alternativa mais vantajosa, diante da necessidade de mão de obra específica, emprego de ferramentas adequadas, coordenação da execução e responsabilização por eventual inadequação dos serviços. Tal alternativa imporia maior complexidade administrativa e maior risco de falhas na entrega do resultado final.

6.3. Contratação de empresa especializada para execução integral da instalação (Alternativa escolhida)

A contratação de empresa especializada para execução integral do serviço, em regime de empreitada por preço global, mostra-se a alternativa mais adequada, pois concentra em um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução completa do cercamento.

Essa modelagem favorece maior simplicidade administrativa, melhor definição das responsabilidades, maior segurança na fiscalização e melhor garantia de entrega do objeto pronto, acabado e funcional.

6.4. Conclusão do levantamento de mercado

Dentre as alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral do cercamento perimetral, em item único e por empreitada por preço global, é a solução que melhor atende ao interesse público, por apresentar maior aderência técnica, melhor responsabilização contratual e maior eficiência administrativa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

O valor total estimado da contratação é de R$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A estimativa foi obtida por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos da legislação aplicável, conforme documentos juntados aos autos, tendo sido adotado o critério do menor preço global dentre as propostas válidas recebidas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A solução a ser contratada compreende a execução de fechamento perimetral no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros.

A contratação deverá abranger o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, incluindo postes de concreto, mureta de concreto, tela galvanizada, arames lisos, arames farpados, pintura dos postes e todos os serviços necessários à implantação, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento da estrutura.

A solução foi concebida de forma integrada, com a finalidade de permitir a entrega do cercamento pronto, funcional e adequado ao uso pretendido pela Administração, assegurando maior controle sobre a execução e melhor definição da responsabilidade do futuro contratado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A presente contratação não comporta parcelamento tecnicamente recomendável, devendo ser realizada em item único, com execução integrada.

Os materiais e serviços que compõem o objeto são interdependentes e convergem para um resultado único, consistente na entrega do cercamento perimetral completo, acabado e funcional. A eventual separação entre fornecimento de materiais e execução, ou entre etapas do serviço, ampliaria os riscos de incompatibilidade, dificultaria a fiscalização, fragmentaria as responsabilidades e poderia comprometer a adequada entrega do objeto.

A adoção da empreitada por preço global, em item único, mostra-se, portanto, a forma mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, especialmente em

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

razão da pequena monta da contratação, da simplicidade do objeto e da necessidade de obtenção de resultado final pronto e funcional.

Registra-se, ainda, que a presente contratação não se confunde com a futura contratação destinada à ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi, uma vez que possui finalidade própria, escopo autônomo, local de execução específico e independência técnica e funcional, não integrando os projetos, memoriais, planilhas ou demais peças técnicas da referida contratação. Assim, não se caracteriza parcelamento artificial de objeto mais amplo, nem fracionamento indevido de despesa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Com a contratação pretendida, a Administração busca alcançar os seguintes resultados:

10.1. promover o fechamento físico e a adequada delimitação da área situada no entorno da torre da TV Câmara;

10.2. reforçar a proteção patrimonial do local, reduzindo a exposição a acessos indevidos e intervenções não autorizadas;

10.3. conferir maior controle e organização ao espaço físico objeto da intervenção;

10.4. obter solução simples, funcional, durável e compatível com a necessidade administrativa identificada;

10.5. assegurar a execução integral do objeto em prazo reduzido, com entrega final adequada ao uso;

10.6. concentrar a responsabilidade pela execução em um único contratado, facilitando a fiscalização e a responsabilização contratual.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, X DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Para a adequada instrução e futura execução contratual, caberá à Administração adotar, entre outras, as seguintes providências:

11.1. consolidar a descrição final do objeto no Termo de Referência;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000044
PROCESSO
PA 00047/2026

11.2. manter juntados aos autos os documentos da pesquisa de preços, os orçamentos recebidos e os demais elementos que subsidiaram a estimativa do valor;

11.3. verificar previamente as condições do local de execução e, quando necessário, providenciar internamente os serviços ou medidas preparatórias que não integrem o escopo da contratação;

11.4. designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução;

11.5. emitir ordem de início dos serviços e acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

11.6. proceder ao recebimento do objeto, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;

11.7. promover, após o recebimento definitivo, os registros patrimoniais cabíveis, considerando tratar-se de instalação incorporada ao imóvel.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, XI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, além de eventuais providências internas da Administração relacionadas à preparação do local, quando necessárias.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação não integra, não complementa e não constitui etapa da futura contratação voltada à ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi, tratando-se de demanda autônoma, com escopo próprio e finalidade específica.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, XII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A contratação em estudo envolve o emprego de concreto, tela galvanizada, arames, tinta e demais insumos típicos de instalação comum de pequeno porte.

Os principais impactos ambientais potenciais relacionam-se à geração de resíduos, sobras de materiais, embalagens e eventual movimentação pontual de solo durante a execução. Tais impactos são de pequena magnitude e podem ser adequadamente controlados por meio de boas práticas executivas.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada:

a) utilize os materiais estritamente necessários à execução do objeto, evitando desperdícios;

b) mantenha o local organizado e limpo durante e após a execução;

c) providencie a correta destinação de resíduos, embalagens, sobras e entulhos eventualmente gerados;

d) adote cautelas para evitar danos desnecessários ao entorno da área de intervenção.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as cautelas usuais de execução e descarte adequado dos resíduos gerados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, XIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado no entorno da torre da TV Câmara, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto.

O levantamento realizado demonstrou que a solução escolhida é simples, funcional, de pequena monta, com baixa complexidade executiva e características usuais de mercado, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

Conclui-se, ainda, que o objeto será suficientemente e integralmente descrito no Termo de Referência, com a definição dos quantitativos, características técnicas, requisitos da contratação, modelo de execução, forma de acompanhamento, critérios de medição e demais elementos necessários à perfeita compreensão do escopo e à regular execução contratual, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, e com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nessas condições, considerando a suficiência técnica das informações a serem consolidadas no Termo de Referência e a natureza objetiva da solução pretendida,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000046
PROCESSO
PA 00047/2026

não se mostra necessária, para o caso concreto, a elaboração de anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo autônomos, porquanto os elementos essenciais ao planejamento da contratação e à execução do objeto estarão adequadamente descritos nos autos e no respectivo Termo de Referência.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação direta, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes, por se tratar de solução apta a atender o interesse público com observância da economicidade, da eficiência e da adequada instrução processual.

15. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente estudo técnico preliminar foi conduzido pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Nº da matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 30 de março de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	06/04/2026 16:15:08

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.199 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ETP-ALAMBRADO** - chave de acesso: **PROTM-938532-3K0F1U-0M6Z2X**, adicionado em **06/04/2026** às **16:11:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5S2Y5D-0G4W4Z-5J4B8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ETP- ALAMBRADO** , conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **06/04/2026** às **16:11:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:11:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7S0P3P-4O8L6U-8W0X4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000049
PROCESSO
PA 00047/2026

TERMO DE REFERÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO** Com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, compreendendo a execução de fechamento perimetral no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros; execução com postes de concreto, espaçados em até 2,50 metros, devidamente fixados para assegurar a	SERV	01	R$ 7.752,00	R$ 7.752,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000050
PROCESSO PA 00047/2026

	estabilidade, resistência e durabilidade do conjunto; mureta de concreto com 0,20 metro de altura; fechamento em tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura; instalação de 03 fios de arame liso galvanizado fio 12, dispostos na parte superior, intermediária e inferior do alambrado, para fins de reforço estrutural; instalação de 03 fios de arame farpado na parte superior, sobre extensão tipo "pescoço" dos postes; resultando em altura final aproximada de 2,30 metros; incluindo, ainda, pintura dos postes com tinta látex na cor branca, bem como todos os serviços necessários à perfeita execução, montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento do objeto. **Garantia mínima de 01 ano.**				
VALOR GLOBAL: R$ 7.752,00					

1.3. O prazo para execução dos serviços é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.4. Para a presente contratação, a Nota de Empenho substituirá o Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, para todos os fins e efeitos, **sempre que neste Termo de Referência houver menção a "contrato", "instrumento contratual" ou expressões equivalentes, estas deverão ser compreendidas como referência à Nota de Empenho ou a outro instrumento hábil que venha a formalizar a contratação,** aplicando-se, no que couber, as disposições legais e administrativas pertinentes.

1.5. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.6. Todos os produtos e serviços devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover o adequado cercamento da área localizada no entorno da torre da TV Câmara, mediante a construção e instalação de alambrado com características compatíveis com a necessidade institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

2.2. A medida mostra-se necessária para proporcionar maior proteção física ao local, delimitar adequadamente a área de acesso, dificultar a entrada indevida de terceiros e conferir maior controle sobre o espaço onde se encontra instalada estrutura vinculada ao interesse público e às atividades institucionais da Edilidade.

2.3. A inexistência de fechamento apropriado no entorno da referida área reduz o nível de proteção patrimonial do local, favorece o acesso não autorizado e compromete a adequada segregação física do espaço. Assim, revela-se necessária a adoção de solução construtiva simples, funcional e suficiente para atender ao interesse público envolvido.

2.4. Trata-se de contratação de pequena monta, com baixa complexidade executiva, curto prazo estimado de execução e especificações usuais de mercado, consistindo em serviço comum de instalação de alambrado, com fornecimento integral dos insumos e execução completa por empresa especializada.

2.5. Diante disso, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e conveniente, por viabilizar a proteção, a delimitação e a organização da área situada no entorno da torre da TV Câmara, com reflexos positivos na segurança patrimonial e no controle do espaço público.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a construção e instalação de alambrado no entorno da torre da TV Câmara, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto, compreendendo o fechamento perimetral da área em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

3.2. A solução deverá contemplar, de forma integrada e completa, a implantação do cercamento mediante utilização de postes de concreto espaçados em até 2,50 metros, mureta de concreto com 0,20 metro de altura, tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura, 03 fios de arame liso galvanizado fio 12, 03 fios de arame farpado na parte superior, sobre extensão tipo "pescoço" dos postes, bem como pintura dos postes com tinta látex na cor branca, incluindo todos os serviços acessórios e complementares indispensáveis à perfeita execução, montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento do objeto.

3.3. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução foi concebida para atender, de forma adequada, às etapas de implantação, uso, conservação e durabilidade, mediante a adoção de materiais usuais de mercado, compatíveis com a finalidade pretendida, e execução por empresa especializada, de modo a assegurar resistência, funcionalidade e adequada vida útil ao cercamento implantado. A escolha por contratação integrada, com fornecimento conjunto de materiais e execução dos serviços, visa reduzir riscos de incompatibilidade entre componentes, assegurar melhor padronização construtiva, facilitar a responsabilização da contratada e proporcionar resultado final único, acabado e apto ao uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000053
PROCESSO PA 00047/2026

3.4. Durante a fase de execução, caberá à contratada fornecer todos os insumos e recursos necessários à implantação da solução, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos materiais empregados, pela regularidade da execução e pela entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento. Na fase de utilização, a solução permitirá o adequado fechamento e a delimitação física da área situada no entorno da torre da TV Câmara, contribuindo para maior proteção patrimonial, controle de acesso e organização do espaço.

3.5. Sob a perspectiva de manutenção e conservação, trata-se de solução simples, de baixa complexidade operacional, composta por elementos construtivos correntes e duráveis, cuja preservação dependerá, em regra, de inspeções visuais periódicas e de eventuais reparos pontuais decorrentes do uso normal ou da ação do tempo, sem demandar estruturas complexas de operação ou manutenção especializada contínua.

3.6. Ao final de sua vida útil, eventual substituição, remoção ou recomposição de partes do cercamento poderá ser realizada de forma individualizada, observando-se a natureza dos materiais empregados e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, especialmente concreto, tela metálica, arames e embalagens, de modo a mitigar impactos ambientais e preservar a funcionalidade da área cercada.

3.7. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, por reunir simplicidade executiva, funcionalidade, durabilidade, facilidade de conservação e compatibilidade com a finalidade pública pretendida, representando a alternativa mais vantajosa para a Administração no caso concreto.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. A contratação deverá ser executada por empresa com atividade econômica compatível com o objeto, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000054
PROCESSO PA 00047/2026

perfeita execução do serviço.

4.2. O objeto consiste na execução de fechamento perimetral no entorno da torre da TV Câmara, em formato quadrangular, com dimensões aproximadas de 14,00 metros por 14,00 metros, totalizando aproximadamente 54 metros lineares de alambrado, com 01 portão de acesso de 2,00 metros.

4.3. O cercamento deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos construtivos:

a) postes de concreto, espaçados em até 2,50 metros;

b) mureta de concreto com 0,20 metro de altura;

c) tela galvanizada fio 12, malha de 3 polegadas, com 1,80 metro de altura;

d) 03 fios de arame liso galvanizado fio 12, dispostos na parte superior, intermediária e inferior do alambrado;

e) 03 fios de arame farpado na parte superior, sobre extensão tipo “pescoço” dos postes;

f) altura final aproximada de 2,30 metros;

g) pintura dos postes com tinta látex na cor branca.

4.4. A execução deverá abranger todos os serviços acessórios e complementares necessários ao pleno funcionamento do objeto, incluindo montagem, implantação, fixação, alinhamento, nivelamento, ajuste e acabamento.

4.5. O prazo estimado para execução do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de início dos serviços, sem prejuízo de definição mais precisa no Termo de Referência.

4.6. Eventuais serviços de solo, terraplanagem, topografia, retirada de cercas ou outros correlatos que não estejam expressamente previstos no escopo da contratação não integrarão o objeto, permanecendo sob responsabilidade da contratante, quando necessários.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.7. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com os padrões usuais de mercado, cabendo à contratada responder pela qualidade, resistência, regularidade e adequação da execução.

4.8. A contratada será integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus decorrentes da execução contratual, sem transferência de custos adicionais à Administração além do valor contratado.

4.9. Considerando a pequena monta, a baixa complexidade executiva e o curto prazo de execução do objeto, não se mostra necessária, para o presente caso, a exigência de garantia contratual, sem prejuízo da responsabilização da contratada por vícios, falhas, defeitos ou irregularidades na execução.

4.10. Considerando tratar-se de instalação comum de pequeno porte, com especificações usuais de mercado e objeto plenamente definível por descrição técnica detalhada, entende-se suficiente a consolidação dos elementos essenciais da contratação no Termo de Referência, não se mostrando necessária a elaboração de projeto executivo autônomo ou de peça técnica apartada, desde que o objeto permaneça integralmente e adequadamente descrito nos autos.

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.13. Não haverá exigência de marcas.

4.14. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Condições de execução: O início da execução do objeto será imediato após o envio da Nota de Empenho ou documento similar.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000056
PROCESSO PA 00047/2026

5.2. Local da prestação dos serviços: Na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, nº 3819, CEP 15.502-105, em torno da antena/torre da TV Câmara.

5.3. Das obrigações da contratada:

5.3.1. Atender a todos os prazos e necessidades referentes ao objeto contratual, solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato ou documento que vir a substituí-lo.

5.3.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos/serviços discriminado neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.3.3. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da CONTRATANTE, consequentes de manipulação dos funcionários da CONTRATADA.

5.3.4. A CONTRATADA deverá emitir pelos serviços prestados/produtos fornecidos, a respectiva nota fiscal/fatura para pagamento.

5.3.5. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da CONTRATADA durante a execução do objeto;

5.3.6. Realizar qualquer adequação solicitada referente ao objeto contratual, até seu recebimento definitivo.

5.3.7. A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com a CONTRATANTE serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

5.3.8. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

5.3.9. A CONTRATADA, independentemente da atuação da fiscalização do ajuste, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000057
PROCESSO PA 00047/2026

pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

5.3.10. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Das obrigações da contratante:

5.4.1. A gestão do contrato ou documento que vir a substituí-lo, será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

5.4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.4.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.4.4. Rejeitar os produtos/serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.4.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

5.4.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.4.7. Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000058
PROCESSO PA 00047/2026

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000059
PROCESSO PA 00047/2026

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000060
PROCESSO PA 00047/2026

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000062
PROCESSO PA 00047/2026

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [DISPENSA DE LICITAÇÃO], com adoção do critério de julgamento de [MENOR PREÇO].

8.2. Para o presente procedimento, os documentos de habilitação serão dispensados parcialmente, conforme disposto no Art. 70 da Lei Federal 14.133/2021, sendo exigidos somente:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União - https://certidoes.cgu.gov.br/;

b) Comprovante de regularidade perante a fazenda municipal;

c) Comprovante de regularidade perante o FGTS;

d) Comprovante de regularidade perante a Seguridade Social; e

e) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 04
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da realização dos serviços, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000067
PROCESSO
PA 00047/2026

e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 06 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	06/04/2026 17:04:38

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.199 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE REFERÊNCIA- ALAMBRADO** - chave de acesso: **PROTM-938642-2X6S2R-1E5M7A**, adicionado em **06/04/2026** às **17:01:25**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8O6G8Q-6R7B3N-8F8F7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA- ALAMBRADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **06/04/2026** às **17:01:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:01:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5N5Y8C-8X5R6U-5D3S5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000070
PROCESSO
PA 00047/2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo 47/2026
Processo Interno 47/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 4
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.122.0001.1025.0000
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo Orçamentário : R$ 600.000,00
SEISCENTOS MIL REAIS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 12:28:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-940155-2T3U2P-0X7Z3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ANTONIO LUIS MOLINA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2026 12:29:26

FRIENDLY_NAME: ANTONIO LUIS MOLINA:08737962841 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.13.135 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ak4nRpW714FpaQ== | VALID_FROM: 2025-12-18 18:48:14 | VALID_TO: 2026-12-18 18:48:14 | FINGERPRINT: C78537481656082EA9F229A22AA37917ABF86C2A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: A4C1D9721B756DD9628A9D34461B027E5218B1ED | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA** - chave de acesso: **PROTM-940155-2T3U2P-0X7Z3G**, adicionado em **07/04/2026** às **12:28:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 12:44:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Q2C0V-3G2M8X-4I6U2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **07/04/2026** às **12:28:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 12:44:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2W5C5F-5K7O2Z-6R6I8A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **07/04/2026** às **15:21:19**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMO. CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I DO ATO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PARECER PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS ATOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
VITOR HUGO SANTANA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS 00000000074
PROCESSO PA 00047/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Trata-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026, PROCESSO INTERNO Nº 47/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Verificados: DFD, cotações, TR e dotações.

Coeficiente de variação: regular.

A	B	C	D	E	F
	COTAÇÕES				MÉDIA
R$ 10.050,00	R$ 7.752,00	8.040,00			R$ 8.614,00
R$ 1.436,00	-R$ 862,00	-R$ 574,00			R$ 0,00
R$ 2.062.096,00	R$ 743.044,00	R$ 329.476,00			
R$ 3.134.616,00	SOMA TUDO				
R$ 1.044.872,00	DIVIDE PELA QUANTIDADE				
1022,189806	DESVIO PADRÃO - TIRAR RAIZ				
11,87%	CV				

$$CV = \frac{\text{Desvio-padrão}}{\text{Média}} \times 100$$

Parecer:

Página 3 (três), item 4 começa com subitem 6.1 em conflito com o item 6. **Recomenda-se** atenção na organização do documento oficial.

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

6.1. Prevê-se o início da execução de forma imediata, após a conclusão do procedimento de contratação, em razão da urgência decorrente do risco de acidentes envolvendo a torre de televisão, devendo a contratada concluir os serviços em prazo compatível com o risco identificado, a partir da ordem de início, sem prejuízo de eventual ajuste a ser definido no instrumento contratual.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Regime de execução: empreitada por preço global, com medição por metro linear de alambrado instalado e portão entregue/montado, conforme especificações.

6.2. Local de execução: dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no entorno da torre de televisão (TV Câmara).

6.3. Prazo de execução: estimado em até 4 (quatro) dias corridos, contados a partir da ordem de início, podendo ser ajustado conforme o edital/contrato.

6.4. Forma de pagamento: a definir no edital/contrato, observando-se o prazo máximo de pagamento admitido pela legislação e, em especial, a regra de pagamento após o término e atesto da execução dos serviços.

(a) No item 6, subitem 6.1, conforme imagem acima, estipula-se contratação em regime de execução por empreitada por preço global; contudo a medição é por metro. **Erro técnico a ser evitado nas próximas contratações.**

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:23:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-940284-8E2U0Z-7X8Y1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000075
PROCESSO PA 00047/2026

(b) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme descrição do objeto, pág. 17. Entendo que seria necessário saber a cotação do metro e da mão de obra, de modo segregado. A interpermeabilidade implícita de mão de obra no objeto dificulta a verificação do valor de mercado.

(c) Fazendo a conferencia das cotações, concluo:

*NOME EMPRESARIAL 51.910.580 VINICIUS ORTEGA CASTELUCCI

2. INVESTIMENTO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Alambrado (54 m lineares)	54 m	R$ 150,00/m	R$ 8.100,00
Portão de 01 folha	1 unid.		R$ 1.950,00
Valor Total da Obra			**R$ 10.050,00**

Valor total por extenso: Dez mil e cinquenta reais.

*NOME EMPRESARIAL S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

54 METROS DE ALAMBRADO A R$ 118,00 REAIS O METRO LINEAR, DANDO UM TOTAL DE R$ 6.372,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

1 PORTÃO SOCIAL MEDINDO 2 MTS COM 1 FOLHA NO VALOR DE R$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DESTA OBRA JUNTO AO PORTÃO É DE R$ 7.752,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

*NOME EMPRESARIAL EDIONYS SILVA DE ALMEIDA

- Orçamento feito com base em 56m, onde o valor do metro linear é de R$115. Sendo conferida a medição ao término da obra.
- Instalação de um portão de 2 folhas e 2m, no valor de R$1.600.

Valor total do orçamento: R$8.040 (oito mil e quarenta reais).

Ressaltando que o contratado não será responsável por quaisquer serviços de solo no local da instalação do alambrado, tais como: terraplanagem, retirada de cerca, entre outros; será de plena responsabilidade do contratante.

Cotação incorreta, o correto seria 115,00 * 54 = 6.210,00 para o metro do alambrado e portão 1* 1.600,00, resultando em 7.810,00.

(d) Item 6, subitem 6.3: "Prazo de execução estimado **em até 4 (quatro) dias corridos,** contados a partir da ordem de início, podendo ser ajustado conforme o edital/contrato."
Recomendo análise sobre o prazo. Execução em 4 (quatro) dias corridos para realizar mureta de concreto, cura do concreto e fixação de postes, em conjunto

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:23:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-940284-8E2U0Z-7X8Y1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000076
PROCESSO
PA 00047/2026

com fornecimentos e serviços previstos na descrição do objeto, parece-me questionável.

Por fim, recomendo a observância ao art. 75, § 3º, da lei 14.133/21, com parecer final de REGULARIDADE COM RESSALVAS, sem condicionantes, mas com forte enfoque em meus apregoamentos.

Observação: admite-se a **impugnação** dos pontos levantados, caso assim entendam os responsáveis.

Votuporanga, 07/04/2026

VITOR HUGO SANTANA

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:23:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-940284-8E2U0Z-7X8Y1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VITOR HUGO SANTANA	DOCUMENTO ASSINADO	08/04/2026 08:14:08

FRIENDLY_NAME: (39174430807658254442243923808) VITOR HUGO SANTANA:44306662888 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.121 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: fpRUZWCXPGjcwZ9g | VALID_FROM: 2023-08-14 17:58:36 | VALID_TO: 2026-08-13 17:58:36 | FINGERPRINT: 13A93EE12CB8A6D7AEB60DF9AA0CC28903BB9C34 | ISSUER: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: CAEF88F1319D011A78AB66039A6D23138B273148 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS)** - chave de acesso: **PROTM-940284-8E2U0Z-7X8Y1M**, adicionado em **07/04/2026** às **14:23:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:23:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0X1Z4Y-4X0Z2A-3P5S8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **07/04/2026** às **14:23:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:23:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3V2R3M-4R7I7X-1E7Z6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS.
00000000079
PROCESSO
PA 00047/2026

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

Considerando que foi solicitada urgência da contratação, tendo em vista a segurança do local onde se encontra instalada a torre de transmissão da TV Câmara.

Considerando que a torre da TV Câmara possui 50 metros de altura e teve sua base cercada provisoriamente para evitar que pessoas não autorizadas a escalem, a fim de evitar acidentes. A seguir, fotos do cercamento provisório:

Considerando que foi realizada a pesquisa de preços nos termos do §1º do Art. 23 da NLLC (fls. 17 a 34).

Considerando que a empresa S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.962.579/0001-00 apresentou a melhor proposta na cotação de preços.

Considerando a baixa complexidade da instalação, conforme demonstrado no ETP.

Considerando que o Termo de Referência abrange todos os elementos essenciais para alcançar o objetivo da contratação.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000080
PROCESSO
PA 00047/2026

Considerando que a presente contratação direta se enquadra como de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se faz necessária a manifestação jurídica, nos termos do art. 21 do Ato nº 30/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, inexistindo celebração de contrato administrativo ou dúvida jurídica quanto à legalidade da dispensa.

Considerando que a empresa S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.962.579/0001-00 atende aos requisitos de habilitação exigidos nas alíneas “a” a “e” do item 8.2 do Termo de Referência (documentos em anexo).

Encaminho o presente processo à autoridade competente para realizar a autorização da contratação direta.

Atenciosamente,

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Votuporanga, 08 de abril de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000081
PROCESSO
PA 00047/2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.962.579/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:06:37 do dia 08/04/2026 , com validade até o dia 08/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 65ClH1KUy76MqfQ1LKXb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000082
PROCESSO PA 00047/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.962.579/0001-00
Certidão nº: 37536799/2026
Expedição: 08/04/2026, às 09:10:09
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.962.579/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura a ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000083
PROCESSO
PA 00047/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CNPJ: 19.962.579/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:17 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **E2A1.D84D.2E6E.F7B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000084
PROCESSO PA 00047/2026

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.962.579/0001-00

Razão Social: S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Endereço: R PASTOR FRANCISCO PALACIO 4505 / 6O DISTRITO EMPRESA / VOTUPORANGA / SP / 15508-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2026 a 27/04/2026

Certificação Número: 2026032901562156094521

Informação obtida em 08/04/2026 09:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000085
PROCESSO
PA 00047/2026

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 15905/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **19.962.579/0001-00** (CNPJ)

Contribuinte: **S R MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA**

Endereço: **RUA PASTOR FRANCISCO PALACIO 4505**
6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 08 de abril de 2026.

Certidão válida até 08/06/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 08/04/2026 as 09:07:04h. - Código de Validação **S4T7E0.Y4B7Q9.T7X4H0**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	08/04/2026 10:38:21

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.194 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-941080-0D4P5O-3J4M0Q**, adicionado em **08/04/2026** às **09:35:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8X7K2F-2V3V1Z-6X1P6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **08/04/2026** às **09:35:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:35:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Q3V5R-5C8F8T-4F1J7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000088
PROCESSO
PA 00047/2026

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
EMPRESA(S): S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ Nº 19.962.579/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 7.752,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 08 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:42:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-941121-7D1F2S-6F6T0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/04/2026 13:45:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.11.226 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** - chave de acesso: **PROTM-941121-7D1F2S-6F6T0S**, adicionado em **08/04/2026** às **09:42:20**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:42:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3M8L0N-7S4L3K-5F6B3Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **08/04/2026** às **09:42:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 09:42:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0B5E0P-0B5B5I-3J3A0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000091
PROCESSO PA 00047/2026

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19/2026

Última atualização 08/04/2026

Acessar Contratação

Local: Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000025/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.752,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 7.752,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO	1	R$ 7.752,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

FLS. 00000000092
PROCESSO PA 00047/2026

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUB AUTORIZAÇÃO PNCP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **08/04/2026** às **16:47:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:47:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8G5D8T-2J4B0M-6I5X6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/03/2026 11:16:00	1
2	**PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:30:53	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/03/2026 11:31:12	5
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:31:12	6
5	**ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:31:52	7
6	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/03/2026 11:31:53	10
7	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:31:53	11
8	**PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:32:29	12
9	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/03/2026 11:32:30	14
10	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:32:30	15
	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O1H1A-5A3S7Z-4H6X6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	**AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 27/03/2026 11:35:12	16
12	**ALAMBRADO\ PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 16:05:47	17
13	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/04/2026 16:05:52	35
14	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 16:05:52	36
15	**ETP- ALAMBRADO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 16:11:55	37
16	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/04/2026 16:11:56	47
17	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 16:11:57	48
18	**TERMO DE REFERÊNCIA- ALAMBRADO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 17:01:25	49
19	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/04/2026 17:01:27	68
20	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** WILSON DA SILVA BORGES. 06/04/2026 17:01:27	69
21	**DOTACAO ORÇAMENTARIA**	70

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:47:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O1H1A-5A3S7Z-4H6X6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: ANTONIO LUIS MOLINA. 07/04/2026 12:28:38	
22	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 07/04/2026 12:44:54	71
23	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 07/04/2026 12:44:54	72
24	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 07/04/2026 12:46:51	73
25	**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS)** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 07/04/2026 14:23:54	74
26	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 07/04/2026 14:23:55	77
27	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 07/04/2026 14:23:56	78
28	**MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 08/04/2026 09:35:11	79
29	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/04/2026 09:35:13	86
30	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 08/04/2026 09:35:14	87
31	**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** **AUTOR:** DANIEL DAVID.	88

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O1H1A-5A3S7Z-4H6X6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	08/04/2026 09:42:20	
32	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/04/2026 09:42:21	89
33	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 08/04/2026 09:42:22	90
34	**PUB AUTORIZAÇÃO PNCP** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 08/04/2026 16:47:20	91
35	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 08/04/2026 16:47:25	93
36	**ÍNDICE REVERSO** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/04/2026 16:47:53	94

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O1H1A-5A3S7Z-4H6X6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000098
PROCESSO PA 00047/2026

Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 279	RECURSO **OR - Ordinário**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 4	DATA: 08/04/2026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
01	Câmara Municipal
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES
01.122.0001.1025.0000	Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário

NOME: S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA L 19.962.579/0001-00 CÓDIGO: 3847
ENDEREÇO: PASTOR FRANCISCO PALACIO VOTUPORANGA FONE 1797362749
BANCO:
AGÊNCIA:
C/C:

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
DISPENSA 0019/26	000025/26	47/2026	00158/26	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
600.000,00	0,00	7.752,00	592.248,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000025/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de alambrado, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1	003.001.004	EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO	1	SER	7.752,00	7.752,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 7.752,00

VALOR A SER PAGO R$ sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais *

7.752,00

ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Antonio Luis Molina
CONTADOR CRC 1SP159594/O-0

PRESIDENTE DA CAMARA
Daniel David

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 7.752,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 7.752,00

Data:

PRESIDENTE DA CAMARA
Daniel David

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

CREDOR

RG nº

PAGO EM:
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº

TESOUREIRO
César Fernando Soares da Costa

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<->>DOCUMENTO OFICIAL<<->>|DATA/HORA: 28/04/2026 15:13:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960116-4X2L4R-3R2C4A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
E-CAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMPENHO 350 +- ALAMBRADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **28/04/2026** às **15:13:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:13:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Y6E2F-2R2U8X-0U5J8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000100
PROCESSO
PA 00047/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DA TORRE DA TV CÂMARA

Documento destinado ao registro do recebimento provisório e do recebimento definitivo do objeto contratado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência, na nota de empenho, no instrumento contratual ou documento equivalente.

1. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo Administrativo nº	47/2026
Contratação/Dispensa nº	19/2026
Contratada	S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CNPJ	19.962.579/0001-00.
Objeto	Construção e instalação de alambrado no entorno da torre da TV Câmara.
Local da execução	Na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, no local de execução do objeto, foi realizada vistoria para fins de recebimento provisório da contratação acima identificada.

Após a verificação inicial dos serviços executados, dos materiais empregados e das condições aparentes de instalação do alambrado, constatou-se que o objeto foi entregue em condição suficiente para o seu recebimento provisório, ressalvada a necessidade de correção de eventuais pendências, ajustes, vícios aparentes ou inconformidades identificadas nesta ocasião.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta o dever da contratada de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aquilo que se verificar em desacordo com as especificações técnicas, com a proposta apresentada ou com as condições pactuadas.

1.1. Resultado da vistoria provisória

(X)	Objeto recebido provisoriamente sem ressalvas aparentes.
( )	Objeto recebido provisoriamente com ressalvas.
( )	Necessidade de ajustes/correções pela contratada.
( )	Prazo para saneamento das pendências: ____ dias.
( )	Novo comparecimento para reavaliação em ____/____/_____.

1.2. Pendências, ressalvas e observações

Não há.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:05:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960086-4O0X3V-5W3F6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.3. Registro fotográfico do recebimento provisório

<u>Wilson da Silva Borges</u>

Fiscal/Oficial de Compras

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:05:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960086-4O0X3V-5W3F6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo Administrativo nº	47/2026
Contratação/Dispensa nº	19/2026
Contratada	S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CNPJ	19.962.579/0001-00.
Objeto	Construção e instalação de alambrado no entorno da torre da TV Câmara.
Local da execução	Na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, após transcorrido o prazo necessário para análise das condições de execução e, se cabível, após o saneamento das pendências apontadas no recebimento provisório, foi realizada nova vistoria para fins de recebimento definitivo do objeto acima identificado.

Concluída a análise técnica e administrativa, constatou-se que o objeto contratado foi executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e dos demais documentos que instruem a contratação, encontrando-se apto ao recebimento definitivo.

O recebimento definitivo formaliza a aceitação do objeto para fins administrativos, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos construtivos, falhas de execução ou demais responsabilidades legais e contratuais que possam ser apuradas posteriormente.

2.1. Conclusão da vistoria definitiva

(x)	Objeto recebido definitivamente.
( )	Objeto recebido definitivamente após saneamento das pendências registradas no recebimento provisório.
( )	Objeto não recebido definitivamente, pelos motivos abaixo descritos.
( )	Encaminhamento/medidas administrativas: _____.

2.2. Observações complementares

Não há.

Wilson da Silva Borges

Fiscal/Oficial de Compras

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:05:13 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960086-4O0X3V-5W3F6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 47/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	28/04/2026 15:16:33

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO_RECEBIMENTO_PROVISORIO_DEFINITIVO_ALAMBRADO** - chave de acesso: **PROTM-960086-4O0X3V-5W3F6F**, adicionado em **28/04/2026** às **15:05:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:05:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8Q8J6B-8H5G2F-8H0Z1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO_RECEBIMENTO_PROVISORIO_DEFINITIVO_ALAMBRADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **28/04/2026** às **15:05:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:05:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8I8X0S-8P5W2G-7S8T0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000105
PROCESSO PA 00047/2026

RECEBEMOS DE S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2026 - DEST. / REM.: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R$ 7.158,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.584 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

RUA PASTOR FRANCISCO PALACIO, 4505 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANCO - CEP:15508-516 - VOTUPORANGA - SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.584 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3526 0419 9625 7900 0100 5500 1000 0005 8410 0002 2748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135261605068814 28/04/2026 08:16:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
718.088.519.112		19.962.579/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL	49.677.917/0001-14	28/04/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA VENEZUELA, 3819 PCA. VER. VIANA FILHO	VILA AMERICA	15502-105	28/04/2026

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VOTUPORANGA	(17)3421-1188	SP		08:16:53

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	7.158,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,14	7.163,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	7.158,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
77	UN				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CO008	PORTAO 2 MTS	73083000	0102	5101	UN	1,00	1.380,000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO006	POSTE	68101100	0102	5101	UN	22,00	81,350	1.789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO013	TELA ALAMBRADO FIO 12 DE 3 GALVANIZADA	73141900	0102	5102	MTS	54,00	73,950	3.993,30	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON DA SILVA BORGES
DATA
28/04/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido N. 782 - emitido por: EMPRESA - Cliente: 810 - Motorista: - - Veículo: - Portador: ;Valores aproximado dos Tributos desta nota: Federal (6,82%) R$ 488,09 Estadual (16,50%) R$ 1. 181,05 - Fonte: IBPT - (Conforme Lei Fed 12.741/2012);I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI.;Forma pagamento: DINHEIRO R$ 7.158,00;EMPENHO 279 RECURSO OR-ORDINARIO - LICITACAO DISPENSA 0019/26 PROCESSO 000025/26 PROCESSO ADM 47/2026 PROCESSO COMPRA 00158/26	

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:15:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960132-0K2Q4V-1H7F4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camavotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000106
PROCESSO PA 00047/2026

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

RUA PASTOR FRANCISCO PALACIO, 4505 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANCO - CEP:15508-516 - VOTUPORANGA - SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.584 fl. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3526 0419 9625 7900 0100 5500 1000 0005 8410 0002 2748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5.101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135261605068814 28/04/2026 08:16:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
718.088.519.112		19.962.579/0001-00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA
CONTA PARA PAGAMENTO
BANCO SICOOB : AG: 3319 CC: 10.650-0
S. R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CHAVE PIX :TEMALAMBRADOS@OUTLOOK.COM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:15:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960132-0K2Q4V-1H7F4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **NOTA FISCAL N º 584 - MATERIAL - 54 METROS -ALAMBRADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **28/04/2026** às **15:15:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:15:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6N7M1H-3A6Q0D-2P2M4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Vo
Departamento de Fis
(17)3405-9704
isseletronico@votupo

FLS 00000000108
PROCESSO PA 00047/2026

Chave de Acesso da NFS-e
35571052219962579000100000000000000726043712464238

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
7	28/04/2026	28/04/2026 08:29:36
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
11	70000	28/04/2026 08:29:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
19.962.579/0001-00	12231100	(17) 3421-7322

Nome / Nome Empresarial
S.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA

E-mail
temalambrados@outlook.com

Endereço
RUA PASTOR FRANCISCO PALACIO, 4505, 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

Município
Votuporanga - SP

CEP
15508-516

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
49.677.917/0001-14	-	-

Nome / Nome Empresarial
VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

E-mail
-

Endereço
VENEZUELA, 3819, PCA. VER. VIANA FILHO, VILA AMERICA

Município
Votuporanga - SP

CEP
15502-105

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de co...	-	Votuporanga - SP	-

Descrição do Serviço
Mão de Obra : Instalação de Alambrados 54mts x 11,00 : R$ 594,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Votuporanga - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 594,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 594,00	3,28%	Retido pelo Tomador	R$ 19,48

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	R$ 20,79	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 594,00	-	-	R$ 19,48
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 20,79	-		**R$ 553,73**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: EMPENHO 279 RECURSO OR-ORDINARIO - LICITACAO DISPENSA 0019/26 PROCESSO 000025/26 PROCESSO ADM 47/2026 PROCESSO COMPRA 00158/26 FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB : AG: 3319 CC: 10.650-0 S. R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA CHAVE PIX :TEMALAMBRADOS@OUTLOOK.COM

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON DA SILVA BORGES
DATA
28/04/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento enviado para assinatura(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:16:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960156-5A2Z4N-7S5K7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS -MÃODE OBRA - INSTALÇÃO DE ALMBRADO 54 M** , conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 47/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026** em **28/04/2026** às **15:16:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2026 15:16:05 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Q6B2G-7A5V5S-5C1Z6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.